



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
**CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Nesta.

## **PARECER N.º 023/2023,** **da Comissão de OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,** **AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO AO** **PROJETO DE LEI N.º. 007/2023, de autoria do PODER** **EXECUTIVO.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 007/2023**, de autoria do PODER EXECUTIVO, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

### **HISTÓRICO**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEIS AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **DO MÉRITO**

Conforme consta na justificativa o presente projeto tem por objetivo a doação de dois imóveis de propriedade do município ao Governo do Estado do Paraná, onde, atualmente, se encontra instalado o Colégio Estadual do Campo Joany Guilherme de Lima, no Distrito de Passo Liso, Laranjeiras do Sul/PR.

A estrutura do colégio ocupa dois terrenos de propriedade do município, sendo os lotes 10 e 12 da quadra 02, daquela localidade. O prédio, construído em 1994, abrigou a Escola Municipal Raquel de Queiroz em dualidade com o Colégio Estadual Joany, até que a escola municipal ganhou nova sede, deixando o prédio para uso exclusivo daquele.

Ocorre que, há necessidade de investimentos no referido imóvel, como pequenos reparos, ampliações, entre outros e, o Estado do Paraná, para autorizar utilização de orçamento específico, requer a comprovação da propriedade.

Ainda, conforme informações do Núcleo Regional de Educação de Laranjeiras do Sul, há recursos indicados para utilização naquele imóvel, através do Programa Escola Bonita, de cerca de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e para que possam ser liberados, demanda da comprovação acima descrita.

### **CONCLUSÃO**

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 31 de MARÇO 2023.

**TARSO CAMPIGOTTO**

Presidente

**CÉLSON DE AZEVEDO**

Secretário

**HALISSON ZANOTELLI GALVAN**

Relator